



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1466 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 23411.003507/2012-21:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E401, a partir de 31 de outubro de 2012, à servidora **Fernanda Aparecida Henneberg** SIAPE nº 1951306, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotada na Pró-Reitoria de Administração-PROAD, tendo em vista a apresentação de certificado de conclusão do curso de "NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços", com carga horária de 200 (duzentas) horas, emitido pelo Portal Informação de Belém/PA.



Neide Alves